

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Executivo Municipal no município de Licínio de Almeida, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

WESLEY BRITO DOS SANTOS
CPF: 048.814.676-38

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Março de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/03/2021.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Março de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº DLC065/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: WESLEY BRITO DOS SANTOS
CPF: 048.814.676-38

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica Junto ao Poder Executivo Municipal

no município de Licínio de Almeida, referente ao processo de inexigibilidade nº 004/2021.

VALOR GLOBAL: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA: 01/03/2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida-BA.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/03/2021. Objeto: Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem. Pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA,
CNPJ: 00.830.482/0001-07

Licínio de Almeida, 01 de março 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia, por ser Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/03/2021.

Licínio de Almeida, 01 de março 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.830.482/0001-07
CONTRATO: DLC066/2021

OBJETO:

Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem.

VALOR MENSAL: R\$ 801,73 (Oitocentos e um reais e setenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.017,30 (Oito mil e dezessete reais e trinta centavos)

VALIDADE: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021

ASSINATURA: 01/03/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>